

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COMISSÃO DE ENSINO E PESQUISA

Ata nº 02/2021 – Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Pesquisa

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, em ambiente virtual pela plataforma *Google Meet* (meet.google.com/kzh-kber-kdq), reuniu-se em caráter extraordinário a Comissão de Ensino e Pesquisa (ComEP) do Centro de Ciências da Saúde da UFSM. Participaram online os seguintes membros designados pela Portaria de Pessoal CCS/UFSM N. 007, de 28 de janeiro de 2021: 1. Profa. Andrea do Amparo Carotta de Angel (Repr. Curso de Terapia Ocupacional), 2. Prof. André Valle de Bairros (Repr. Curso de Farmácia), 3. Emily Vivian Valcarenghi (Repr. GaP-CCS), 4. Prof. Fernando Fumagalli (Repr. Curso de Farmácia), 5. Profa. Fernanda Soares Aurélio Pattat (Repr. Curso de Fonoaudiologia), 6. Profa. Gabriela Salatino Liedke (Repr. Curso de Odontologia), 7. Prof. Guilherme Silva Nunes (Repr. Curso de Fisioterapia), 8. Prof. Luciano de Souza Gonçalves (Repr. Curso de Odontologia), 9. Profa. Nara Marilene Oliveira Girardon Perlini (Repr. Curso de Enfermagem), 10. Profa. Natália Brucker (Repr. Eixos Básicos), 11. Fga. Nathana da Graça Sartori Rodrigues (Repr. TAE) e 12. Profa. Rafaela Andolhe (Repr. Curso de Enfermagem). Justificaram suas ausências: Profa. Angela Ruviaro Busanello Stella (Repr. Curso de Fonoaudiologia), Prof. Alexandre Vargas Schwarzbold (Repr. Curso de Medicina), Carla Mario Brites (Repr. TAE), Prof. Luis Ulisses Signori (Repr. Curso de Fisioterapia), Profa. Valéria Maria Limberger Bayer (Repr. Saúde Coletiva). Houve uma proposta de alteração de pauta que, após discussões, foi aprovada com alterações, ficando decidido que a **Eleição do Presidente e Vice-Presidente da ComEP e a Resposta ao Memorando Nº22/2020 GaP-CCS** sejam abordadas na primeira reunião ordinária, do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e um, estabeleceram-se as seguintes pautas: **1. Posse aos novos membros:** após o desejo de boas-vindas, pronunciados gentilmente pelo Prof. Fernando Fumagalli, cada novo representante se apresentou ao grupo. **2. Aprovação da Ata nº 01/2021:** com relação às ausências, a representante do GaP/CCS sugeriu diferenciar, nas atas subsequentes, as faltas justificadas das ausências que não ocorram por outro encargo didático ou licença oficial. Não havendo demais sugestões de modificação ou inclusão, a ata foi aprovada. **3. Aprovação do Checklist para Registro de Projetos de Ensino e Pesquisa:** explicou-se brevemente aos novos membros sobre as atribuições da ComEP/CCS, pontuando-se principalmente a análise e trâmite dos projetos de Ensino e Pesquisa para registro, de acordo com as áreas de representação dos docentes, bem como a avaliação dos projetos concorrentes ao Edital FIPE. Na sequência, foi realizada a leitura e a discussão do material *Checklist para Registro de Projetos de Ensino e Pesquisa*, incluindo-se as sugestões pertinentes. Atentou-se para a inserção do comprovante de registro no SisGen para os projetos que envolvam patrimônio genético. Além disso, estabeleceu-se que a Autorização Institucional (devidamente assinada) seja um item obrigatório anexado ao projeto submetido na Unidade, desde que aplicável para a execução da proposta. Discutiu-se, ainda, sobre a competência da Comissão de exigir ou não a existência dos seguintes documentos

1 no momento do registro do projeto (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, Termo
2 de Confidencialidade dos Dados e o Termo de Assentimento). Foi reforçado que a função
3 desta Comissão não é analisar o mérito dos termos supracitados, o que seria de competência
4 do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)
5 e/ou da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP/HUSM), mas sim de recomendar que estes
6 sejam inseridos já no momento do registro, não sendo motivo para devolutiva do projeto ao
7 coordenador. Finalizando-se o documento, o mesmo será publicado e compartilhado com
8 todos os servidores vinculados ao CCS. Ao término da reunião, considerando que as pautas
9 **4. Aprovação do Passo-a-Passo para o Registro de Projetos de Ensino e Pesquisa e 5.**
10 **Aprovação do Passo-a-passo para a Avaliação FIPE** não foram objetos de discussão em
11 consequência do tempo disponível e, com o intuito de otimizar as tarefas para a próxima
12 reunião ordinária, propôs-se que os membros façam a leitura prévia dos materiais pendentes
13 de aprovação e tragam as sugestões pontuais para discussão. Nada mais havendo a ser
14 tratado, foi encerrada a reunião e eu, Fga. Nathana da Graça Sartori Rodrigues, lavrei a
15 presente Ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

16